

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de GOVERNANÇA

Necessidade da Administração: Contratação de aquisição de equipamento especializado para o Corpo de Bombeiros Militar de Canela.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de lavagem de equipamentos de proteção individual – roupas de aproximação de combate a incêndio (Capa e Calça)

O presente termo tem por objeto aprimorar e fortalecer políticas públicas da unidade do Corpo de Bombeiros na prevenção ao câncer, com o fornecimento de lavagem dos Equipamentos de Proteção Individual após incêndio que será fornecido pela empresa: LAVANDERIA DA SERRA – Gene T.M. Oliveira – Lavanderia – situada a rua Danton Correa da Silva, nº 928 – Centro de Canela.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Seq.	Cód.	Descrição	Qtd. Estimada	Qtd. Mínima	Unidade	Valor de referência
1		LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CALÇA E CAPA)	50	50	Unidade	
					TOTAL	

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Serviço de mitigação a danos e riscos a saúde dos servidores lotados no Corpo de Bombeiros de Canela,

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é saúde ocupacional dos membros do Corpo de Bombeiros, efetuando a limpeza e a assepsia de forma correta após incêndio, onde o risco de câncer é alto entre as instituições após atendimento de ocorrências de incêndios em residências e indústrias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de conserto têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. PECULIARIDADES DO OBJETO: Lavagem industrial, personalizada para as roupas de proteção a combate a incêndio, executados pelo efetivo do Corpo de Bombeiros em Canela

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Execução por dispensa de licitação

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 10.004/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Canela nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021" (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- A Contratada deverá efetuar a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme o estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012;

a) Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve informar essa condição no documento fiscal conforme prevê o Art. 3º, §5 da Instrução Normativa RFB nº1234, de 11 de janeiro de 2012, além de apresentar declaração conforme o modelo do Anexo VIII, prevista na Instrução Normativa 1244 de 12 de janeiro de 2012, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção de tributos da empresa contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.500,00

Segue 3 orçamentos de 3 empresas diferentes.

O valor da média é de R\$ 1.916,66.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária FUNREBOM.

Canela, 12 de agosto de 2024



MIGUEL OLIVIERA DE SOUZA – 1º TEN
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Canela